DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 540, 30 DE OUTUBRO 2026.

Gerso Antonio de Oliveira, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 160, II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração, do Sr. **Celio Alexandro Ferreira dos Santos,** referente ao requerimento protocolado sob o nº 740, de 20 de outubro de 2026, **RESOLVE:**

RESOLVE;

Art. 1.º Exonerar o Senhor **CELIO ALEXANDRO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG: ***.955.231-*-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º ***169218**, do Cargo que ocupa no momento em Comissão de "DIRETOR DE ARRECADAÇÃO, CADASTRO E TRIBUTOS", voltando o mesmo a ocupar o seu cargo efetivo de "Escriturário", a partir de 01 de novembro de 2026.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor, revogando–se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Suzanápolis, 30 de outubro de 2026.
GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial desta Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018.

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA, exmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanápolis, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nos Termos do Art. 71, IV da Lei n° 14.133/2021 **ADJUDICAR** como vencedora do objeto a empresa: **ENGEPLAN TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO EPP**, inscrita no **CNPJ: 03.950.480/0001-40** perfazendo o valor total de **888.800,00 (oitocentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais),** por ter apresentado proposta que atende ao interesse público, nas condições e prazos estabelecidos no edital e **HOMOLOGAR** a presente licitação na modalidade Concorrência na forma Eletrônica n° 006/2026 – Processo n° 059/2026, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA EM ESPECIAL NA EXECUÇÃO DE 4.410,00 M2 DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM ESTRADA VICINAL, em atendimento ao TERMO DE CONVÊNIO N.º 981156/2025, firmado com o MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 29 de Outubro de 2026. GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA. Prefeito Municipal.

.....